

execução de obras emergenciais de contenção e drenagem na RUA Conde Eu e Rua Olavo Bilac - Bairro Castelânea no Município de Petrópolis-RJ. Processo Administrativo SEI-170026/000538/2022:

**- GESTOR:**

Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0;  
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

**- FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Thaynã Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0;  
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peina - ID Funcional: 51302003.

**- FISCAIS TÉCNICOS:**

Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3;  
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;  
Suplente: Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional: 5136385-2.

Art. 2º - Esta Resolução tem validade a contar de 15/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023

**URUANO CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2469277

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 10/04/2023**

**PROCESSO Nº SEI-17/004/100041/2018** - ALCIR FERNANDO MARTINAZZO, Engenheiro, ID: 19194773. **TORNAR SEM EFEITO** os despachos de 31/09/2018 e 19/09/2018, respectivamente, publicados no D.O. de 04/09/2018 e 24/09/2018. Em cumprimento ao Acórdão nº 015578/2023-PLENV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE/RJ.

Id: 2470619

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330020/001086/2022 - HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2022 - ITERJ, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de reforma da Casa de Fátima da Associação de Produtores Rurais do Vale Mambucaba, localizada na Avenida Francisco Magalhães de Castro nº 1.103, Quadra 7, lote 25 - Parque Mambucaba 7 Angra dos Reis - RJ, em favor da empresa Inova Indústria Comércio e Construtora Ltda, vencedora do certame Carta Convite nº 002/2022, pelo valor de R\$ 174.061,73 (cento e setenta e quatro mil e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

Id: 2470710

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 11.04.2023**

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de abril de 2023, **MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA**, ID Funcional 5121869-0, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 4ª ROC, Símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001978/2023.

Id: 2470890

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 04.04.2023**

**NOMEIA**, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **DIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DA1-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001851/2023.

Id: 2470254

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 04.04.2023**

**NOMEIA**, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **ANA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DA1-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001851/2023.

Id: 2470255

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 04.04.2023**

**NOMEIA**, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **CLAUDIA MARIA PASCHE**, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DA1-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001851/2023.

Id: 2470256

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330024/000034/2023** - Considerando a manifestação da 17ª Residência de Obras e Conservação (SEI 45374227), bem como o Laudo Técnico da Defesa Civil do Município de Trajano de Moraes (SEI 45648047), **AUTORIZO** a adoção de medidas pertinentes visando à contratação direta de empresa por dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93, tendo em vis-

ta a situação emergencial causada por deslizamentos de terra na RJ-174, nos km01 e km03, devido à grande precipitação de chuvas ocorridas principalmente no mês de dezembro e nos primeiros dias de janeiro, com risco iminente de novos deslizamentos, conforme relatório fotográfico da 17ª ROC (SEI 45374227 e 46620281) e declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III (SEI 45972305).

Id: 2470891

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14.03.2023**

**\*PROCESSO Nº SEI-330024/000036/2023** - Considerando o Laudo de Vistoria da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Macuco (SEI 46068900), **AUTORIZO** a adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez configurada a situação de emergência, devido ao agravamento da erosão de bordo na RJ 116, nos km 142 e km 143, em decorrência das chuvas, gerando risco a camada asfáltica da referida rodovia, devidamente ratificado pelo Relatório de Vistoria da 18ª ROC (SEI 45434754), e pela declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III (SEI 46080053), nos moldes do que preceitua o artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93. \*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. do dia 17/03/2023.

Id: 2470892

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 30.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330027/005584/2022** - Consubstanciando no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48436933), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49126456), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Aposilamento ao Contrato nº 004/2019 visando o Reajustamento de Preços referente à 4ª periodicidade, no valor de R\$ 182.508,79 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos), a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a prestação dos "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária da 8ª ROC, abrangida pelas Rodovias - RJ 144, RJ 148, RJ 152, RJ 160, RJ 164, RJ 166 e RJ 170", vinculado ao Processo Administrativo E-16/002.000791/2019 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 47860527), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

Id: 2470895

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330027/005437/2022** - Consubstanciando no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 49734680), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49855037), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Aposilamento ao Contrato nº 039/2021 visando o Reajustamento de Preços referente à 1ª periodicidade, no valor de R\$ 1.837.534,45 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a "execução de obras de melhorias operacionais na RJ-130, Teresopolis-Friburgo, recuperação de meio-fio, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição das defensas e guarda corpo ds pontes existentes, extensão aproximada de 68,73 km, a fim de atender as atribuições específicas desta Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER", vinculado ao Processo Administrativo SEI-160002/000143/2021 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 47853410), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

Id: 2470896

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29.03.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330027/005574/2022** - Consubstanciando no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47320373), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48851186), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, inicialmente pactuado no

GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC III)	MATRÍCULA	1371029-3	ID	4373579-7
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE Oliveira (CHEFE DA 2ª ROC)	13756281-9			2839054-7
FISCAL	ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI (CHEFE DA 12ª ROC)	1371006-1			4373228-3

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/03/2023.

Id: 2470933

**Secretaria de Estado de  
Energia e Economia do Mar**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGENERSA Nº 780 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS  
ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DA INTEGRIDADE  
(UGI).**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o art. 12 do Regimento Interno da AGENERSA e o art. 3º, inciso I da Instrução Normativa AGENERSA CODIR nº 95/2023, e tendo-se em vista o que consta do Processos Administrativos nºs SEI 220007/003948/2022 e SEI-220007/001961/2020.

**CONSIDERANDO:**

- a Lei 7.989/18 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SIGIERJ;

Contrato nº 021/2014, no valor de R\$ 8.178.064,79 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a cargo do CONSORCIO RJ 186, cujo objeto é a execução das "obras de reabilitação do pavimento e melhorias operacionais da RJ-186, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (Pirapetinga) até a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Bom Jesus do Itabaiana) compreendendo os serviços de reciclagem e reforço do pavimento, execução de sami, recapeamento com asfalto borracha no PS (76-16), implantação da 3ª faixa de rolamento, drenagem, alargamento e reforço estrutural de 17 pontes, com extensão de 102 km", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-17/003.002813/2013, fundamentado no art. 65, II, "d" da lei federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 46.751/2019 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2470897

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 05.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330029/000132/2022** - Consubstanciando no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 40231288), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49748182), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando uma revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, inicialmente pactuado no Contrato nº 062/2021, no valor de R\$ 1.590.916,68 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é a "locação de equipamentos, incluindo material, combustível e operadores em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a malha rodoviária estadual abrangida pela 3ª e 13ª ROC (Residência de Obras e Conservação) - Campos dos Goytacazes - RJ e São Fidélis-RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/004497/2020, fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2470898

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 10.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330032/000436/2023** - Com fundamento no Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2022 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93, **AUTORIZO** a concessão de adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas extraordinárias e/ou urgentes, em favor de: NOME: CAROLINE DE LIMA PIMENTEL; CARGO: Assistente I; ID: 5121301-0; C.P.F.: 147.699.527-32; Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, fixado em 60 (sessenta) dias para aplicação do adiantamento.

Id: 2470894

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II**

**ATO DO DIRETOR  
DE 10.04.2023**

**DESIGNA**, com validade a contar de 10/04/2023, a engenheira **ROSANE MENDES LOMAR**, Id. Funcional 4373672-6, e o engenheiro **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Id. Funcional 5119900-9, para acompanhar e fiscalizar a execução das "obras de drenagem, pavimentação, sinalização, obras de artes especiais e detalhamento do projeto executivo, na Rodovia RJ-162, com extensão de 9.080,00M", a cargo da empresa COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, objeto do Processo SEI-160002/000154/2022, Contrato nº 112/2022. Processo nº SEI-330032/001968/2023.

Id: 2470893

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**

**ATO DO DIRETOR  
DE 27.03.2023**

**\*DESIGNA**, com efeitos a contar de 27/03/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.800/16, compor a Comissão de fiscalização, da "execução de obras de acesso ao Parque dos Dinossauros RJ-125, Miguel Pereira", Contrato 008/2023, Processo SEI-330022/000616/2022, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHEARIA E CONSTRUÇÕES. Processo nº SEI-330032/001464/2023.

- o Decreto Estadual nº 46.745/2019 que institui o programa de integridade pública, com a finalidade de promover a ética, a moralidade, a integridade e a eficiência, no âmbito da administração pública estadual, bem como proteger os respectivos órgãos e entidades de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de condutas;

- a Resolução CGE nº 124/2022 que estabelece orientações para que órgãos adotem procedimentos para estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

- as atribuições da UGI (unidade de gestão de integridade) previstas no art. 4º da Resolução CGE nº 124/2022;

- o art. 3º, inciso I da Instrução Normativa AGENERSA CODIR nº 95/2023 que criou a UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE e definiu suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JURANDIR LEMOS FILHO, ID Funcional nº 4200245, para exercer as atribuições de GESTOR DA INTEGRIDADE (UGI).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2470886

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## \*PORTARIA AGENERSA Nº 778 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/001961/2020,

CONSIDERANDO a necessidade da Agenersa se fazer presente em locais de falta d'água e/ou outras ocorrências de grande repercussão;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as EQUIPES DE PRONTO ATENDIMENTO da Agenersa.

§ 1º - As Equipes serão compostas por 01 (um) Coordenador Geral, 01 (um) servidor da Ouvidoria, que será o chefe de equipe, 02 (dois) Fiscais da Câmara de Saneamento (Casam) e/ou Câmara de Resíduos Sólidos (CARES). Também haverá 01 (um) Fiscal designado como reserva, em caso de falta. Abaixo os servidores designados:

## Coordenador Geral:

- Michele Lopes de Farias Leite - ID 51055821

## EQUIPE CASAN I - BAIXADA FLUMINENSE

## Chefe de equipe - Ouvidoria

- Michele Lopes de Farias Leite - ID 51055821

## Fiscais

- Gilson Teixeira de Queiroz Barros - ID 42142849 (CARES)

- Frederico Menezes Coelho - ID 50854771 (CASAN)

- Rita de Cássia Calvet - ID 51327120 (CASAN) - reserva

## EQUIPE CASAN II - CAPITAL

## Chefe de equipe - Ouvidoria

- Maria Clara Canedo de Magalhães - ID 42738580

## Fiscais

- Luiz Henrique Vieira Silva - ID 51328593 (CASAN)

- Carlos Alberto da Silva Paulo - ID 51313316 (CARES)

- Carlos Augusto Barboza Pessoa - ID 21463050 (CASAN) - reserva

## EQUIPE CASAN III - SÃO GONÇALO

## Chefe de equipe - Ouvidoria

- Patrícia Vieira Monteiro Antunes Duarte - ID 19401450

## Fiscais

- Osman Duarte de Oliveira - ID 44323123 (CASAN)

- Carlos Augusto Barboza Pessoa - ID 21463050 (CASAN)

- Gilson Teixeira de Queiroz Barros - ID 42142849 (CARES) - reserva

## EQUIPE CASAN IV - ÁREAS DE COMUNIDADE

## Chefe de equipe - Ouvidoria

- Nilma da Silva de Souza - ID 51310260

## Fiscais

- Luiz Alfredo Pereira Pinto - ID 51328666 (CASAN)

- Gilson Teixeira de Queiroz Barros - ID 42142849 (CARES)

- Carlos Augusto Barboza Pessoa - ID 21463050 (CASAN) - reserva

§ 2º - As Equipes serão divididas, inicialmente, nas seguintes áreas: BAIXADA FLUMINENSE; SÃO GONÇALO; CAPITAL e ÁREAS DE COMUNIDADE.

§ 3º - As equipes serão divididas em escalas, inclusive aos finais de semana, e deverão se dirigir aos locais de falta d'água e/ou outras ocorrências de grande repercussão, a fim de coletar subsídios para embasar processo regulatório, assim como verificar as ações adotadas pela Concessionária.

§ 4º - A determinação para deslocamento das Equipes partirá do Presidente, da Secretaria Executiva ou do Gerente da Casam.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES  
Conselheiro-Presidente

\*Republicada por ter saído com incorreções no original publicado em 30.03.2023.

ID: 2470785

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000796/2023 - RECONHECER a dívida, no valor global de R\$56.322,64 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, para pagamento de despesas de ressarcimento de pessoal, cedido a esta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, referente a 2ª parcela do 13º salário do exercício de 2022, conforme manifestação da Procuradoria da AGENERSA (indexador 48109597).

ID: 2470819

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000796/2023 - RECONHECER a dívida, no valor de R\$ 2.072,65 (dois mil setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao serviço de publicação no DOERJ do mês de Dezembro/2021, do período de 20/12/2021 a 23/12/2021, conforme Parecer da Procuradoria da AGENERSA (47955733) e da Auditoria Interna (48266883).

ID: 2470788

Secretaria de Estado Intergeracional de  
Juventude e Envelhecimento Saudável

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*DELIBERAÇÃO CEDEPI/RJ Nº 34  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DELIBERA A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEDEPI PARA O ANO DE 2023.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/RJ - CEDEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2536, de 08 de abril de 1996, tendo a redação de seu artigo segundo alterada pela Lei nº 3070 de outubro de 1998 e pela Lei nº 3468 de 29 de setembro de 2000. Processo nº SEI-470001/000172/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEDEPI para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

MARIA JOSÉ PONCIANO  
Presidente em Exercício do CEDEPI

## Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

Mês	Recesso
JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	14/02/2023
MARÇO	14/03/2023
ABRIL	11/04/2023
MAIO	09/05/2023
JUNHO	13/06/2023
JULHO	11/07/2023
AGOSTO	08/08/2023
SETEMBRO	12/09/2023
OUTUBRO	10/10/2023
NOVEMBRO	14/11/2023
DEZEMBRO	12/12/2023

\*Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no D.O. de 11/04/2023.

ID: 2470636

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4939 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.487 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/012292/2023

## CONSIDERANDO:

- o número de pedidos de licenças para estudos que são submetidos ao Conselho e a necessidade de constantes convocações de sessões extraordinárias;

- a existência de precedentes para o deferimento dos pedidos de licenças para estudos que norteiam as votações do Conselho;

- a necessidade de eficiência e celeridade na apreciação desses expedientes;

## RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o artigo 18-A no Regimento Interno do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pela Resolução PGE nº 4.487, de 13 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 18-A - As sessões de julgamento dos processos que versem sobre pedidos de licenças para estudos que se enquadrem nos precedentes já apreciados pelo Conselho poderão ser realizadas de forma virtual com a manifestação dos Conselheiros diretamente nos autos do processo submetido à apreciação. O procedimento deverá observar o seguinte rito:

I - a Secretaria do Conselho informará, por correio eletrônico, a numeração dos processos que serão submetidos ao julgamento virtual, conforme da determinação do Presidente do Conselho;

II - os Conselheiros terão 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio do e-mail pela Secretaria do Conselho, para se manifestar no processo;

III - após o prazo previsto no inciso II, será lavrada ata pela Secretaria do Conselho com o resultado do julgamento, desde que haja manifestação de pelo menos 07 (sete) Conselheiros;

IV - caso não haja a manifestação do número mínimo de Conselheiros prevista no inciso III, o processo será encaminhado ao Presidente do Conselho para reinclusão em nova pauta virtual ou para que seja incluído na pauta da primeira sessão presencial seguinte.

Parágrafo Único - Se houver discordância, devidamente manifestada nos autos, por qualquer membro do Conselho acerca da inclusão do processo na pauta virtual, o processo será excluído daquela sessão e incluído na pauta de julgamento da primeira sessão presencial seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

BRUNO DUBEUX  
Procurador-Geral do Estado

ID: 2470809

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 12.04.2023

CESSA os efeitos do ato publicado no DOERJ de 30/03/2022, que designou OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991292, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em apoio nas atribuições pertinentes à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 03 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

ID: 2470874

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 12.04.2023

PROC. Nº SEI-140001/001472/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 42.325,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

ID: 2470790

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 22/03/2023

PROC. Nº SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41955048, correspondente ao período de 06/02/2023 a 28/02/2023 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42666082, correspondente ao período de 14/02/2023 a 05/03/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19232136, correspondente ao período de 02/02/2023 a 28/02/2023 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005670/2022 - GISELLE WEBER MARTINS ALVES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43871836, correspondente ao período de 02/02/2023 a 08/02/2023 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008251/2022 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19228414, correspondente ao período de 08/02/2023 a 09/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004647/2022 - DANIELA ALLAM GIACOMET, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19234570, correspondente ao período de 13/02/2023 a 17/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005668/2022 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19213573, correspondente ao período de 09/02/2023 a 16/02/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143794, correspondente ao período de 06/02/2023 a 28/02/2023 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871950, correspondente ao período de 27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO.

ID: 2470736

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 24/03/2023

PROC. Nº SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 4208235, correspondente ao período de 27/02/2023 a 08/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19222653, correspondente ao período de 02/02/2023 a 28/02/2023 (27 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007998/2022 - CRISTINA FERREIRA TENORIO FRANCESCONI, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43871763, correspondente ao período de 03/03/2023 a 12/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/015305/2022 - MARIANA DE SOUSA CARVALHO, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43343384, correspondente ao período de 27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002584/2022 - FERNANDO KARL RAMOS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19225679, correspondente ao período de 09/02/2023 a 16/02/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004481/2022 - HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871747, correspondente ao período de 01/02/2023 a 20/02/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43874274, correspondente ao período de 18/02/2023 a 12/03/2023 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003167/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991373, correspondente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005902/2022 - OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991292, correspondente ao período de 06/03/2023 a 15/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002565/2022 - PEDRO GONÇALVES DA ROCHA SLAWINSKI, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19228082, correspondente ao período de 06/03/2023 a 15/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991330, correspondente ao período de 01/03/2023 a 15/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19233167, correspondente ao período de 10/01/2023 a 08/02/2023 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO.

ID: 2470737

Secretaria de Estado de  
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGENERSA n.º 006/2022  
**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**ASSINATURA:** 05 de abril de 2023

**DATA DE INÍCIO:** 14 de abril de 2023  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 11.493,52 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**EMPENHO N.º:** 2023NE00168.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93  
**PROCESSO N.º SEI-220007/002770/2021.**

Id: 2470787

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ n.º 21/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL

DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e aplicação de reajuste.  
**VALOR:** R\$ 4.135,10 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, e Cláusulas Segunda, Parágrafo Único e Nona, Parágrafo Sétimo do contrato.  
**ASSINATURA:** 12 de abril de 2023.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo n.º SEI-140001/000994/2022.

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ n.º 31/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária SOLUTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.  
**OBJETO:** Reajuste do valor contratual.  
**VALOR:** R\$ 1.175,89 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.  
**ASSINATURA:** 10 de abril de 2023.  
**AUTORIZAÇÃO:** Processo n.º SEI-140001/039337/2022.

Id: 2470957



**#RJpronto**

INVISTA NO RIO DE JANEIRO  
Saiba mais em [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

MAIS DE 420 MIL  
NOVOS EMPREGOS  
GERADOS NO RJ

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos?

Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom para quem investe quando é bom também para quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.

TUDO QUE UMA EMPRESA QUER  
O RIO DE JANEIRO AGORA TEM.

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**